

MCTI
Fls. 877
Rubrica

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exm^o Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, portador da carteira de identidade nº 320.988.120 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 076.608.801-44, nomeado pelo Decreto Presidencial de 24/01/2012, publicado no Diário da União nº 17-A, Seção 2, de 24/01/2012, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605, de 20/09/2000, complementado pelo Decreto nº 3.703, de 27/12/2000, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A - 43, datada de 21/08/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada **IMPA**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. César Leopoldo Camacho Manco, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72, com fundamento nas autorizações previstas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO celebrado entre as presentes Partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2012, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho, constante do Anexo I; o Plano de Ação contendo a previsão de despesas detalhadas por objeto gasto, Anexo II; e a proposta de Cronograma de Desembolso, Anexo III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará os recursos financeiros no montante de R\$ 12.194.424,00 (doze milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), oriundos da ação nº 19.571.2021.4122.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000209.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 21.700.610,86 (vinte e um milhões, setecentos mil, seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos), apurados em 31/12/2011, da seguinte forma:

I – O valor de R\$ 19.468.821,46 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2012;

II – O valor de R\$ 2.231.789,40 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) correspondente à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DO TETO REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do IMPA, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 16.803,99 (Dezesseis mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispões o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

As partes concordam em alterar a Subcláusula Quinta da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010 para a seguinte redação:

“Subcláusula Quinta – As aquisições e contratações de bens e serviços a serem realizadas pelo **IMPA**, com recursos oriundos do Contrato de Gestão, deverão ser efetuadas mediante sistemática de seu regulamento próprio, contendo os procedimentos a serem adotados para a contratação de obras, serviços e compras,

devidamente aprovado por seu Conselho de Administração, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º e art. 17 da Lei nº 9.637/98.”



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

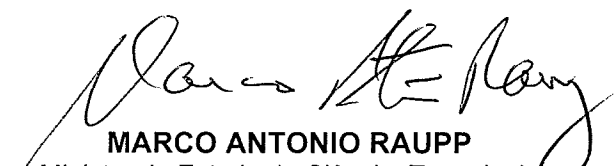
O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

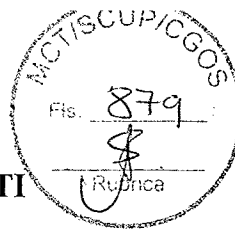
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília DF, 5 de junho de 2012.


MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia
e Inovação

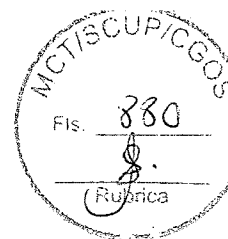

CÉSAR CAMACHO
Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional
de Matemática Pura e Aplicada - IMPA



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCTI

ANEXO I - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho para 2012

MACRO PROCESSOS	TIPO	INDICADORES	META		
		DESCRIÇÃO	UNI	PESO	Contratada
PESQUISA	Efetividade	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.	U	10	70
	Efetividade	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	U	8	130
	Efetividade	3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.	%	7	80
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	Eficácia	4. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	240
	Eficácia	5. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	U	4	250
	Eficácia	6. Número de reuniões científicas do IMPA.	U	7	10
ENSINO	Eficiência	7. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos que precedem o período acima).	%	8	85
	Eficiência	8. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos que precedem o período acima).	%	6	85
	Eficácia	9. Número de doutores formados anualmente; média dos últimos quatro anos.	U	8	16
	Eficácia	10. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	U	3	600
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	11. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3,5	5
	Eficácia	12. Número de publicações técnico-científicas e/ou patentes resultantes de Projetos.	U	3,5	7
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	13. Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).	U	4	16
	Eficácia	14. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	2	800
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	15. Nota da CAPES (avaliação a cada três anos).	U	10	7
	Efetividade	16. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação, vigentes e aprovados por concorrência ou mérito.	U	5	48
DISSEMINAÇÃO DA MATEMÁTICA	Eficácia	17. Número de alunos inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP.	U	4,5	17 milhões



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCTI
CONTRATO DE GESTÃO 2010 - 2015

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE INDICADORES E METAS PARA 2012

A escolha e definição dos indicadores e metas busca abranger o espectro de atividades do IMPA nas suas diversas vertentes, em termos de eficácia da atuação, eficiência no uso dos recursos e efetividade na persecução dos objetivos. Trata-se de um processo dinâmico, que tem conduzido a graduais refinamentos das formulações dos indicadores, visando adequá-los a uma visão ampla da atuação do IMPA. São considerados atualmente 17 indicadores, distribuídos em 6 macroprocessos.

Destacam-se os comentários feitos aos indicadores alterados e acordados na última Reunião da Comissão de Avaliação realizada no período de 2 a 4 de abril do corrente ano.

Macroprocesso Pesquisa

Indicador 1- Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.

Este é o indicador primário da produção da pesquisa. Corresponde ao número total de artigos originais de pesquisa publicados a cada ano pelo corpo de pesquisadores em revistas de circulação internacional e alto padrão científico. Vêm sendo fornecidos dados complementares comparativos (número médio de artigos por pesquisador por ano, calculados a partir da base de dados MathSciNet da American Mathematical Society) que comprovam que os resultados alcançados colocam o IMPA entre as melhores instituições internacionais na área.

Indicador 2- Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.

Este indicador é motivado pela observação de que, em geral, decorre um período de tempo substancial entre a aceitação de um artigo e a sua efetiva publicação, pelo que a informação relativa a artigos aceitos para publicação é mais dinâmica e mais atual. A decisão de definir o indicador como a soma dos artigos aceitos ou publicados foi resultado de análise cuidadosa, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, na qual se concluiu que desta forma o indicador fica mais estável às oscilações estatísticas. Assim, este indicador contém os dados do Indicador 1, sendo que o número de artigos aceitos no ano pode ser obtido como a diferença de ambos.

Indicador 3- Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.

Este é um indicador global da qualidade da pesquisa, já que a concessão de Bolsa de Produtividade do CNPq é uma distinção muito seletiva. Tradicionalmente o percentual de bolsistas de produtividade em pesquisa entre os pesquisadores do IMPA vem até

superando a meta proposta. No entanto, deve ser ressaltado que o sistema de Bolsas de Produtividade tem estado contraído, havendo grande dificuldade para a criação de bolsas novas. Essa dificuldade tem tornado o acesso de jovens ao sistema pela primeira vez sucessivamente mais difícil a cada ano. Assim, a desejável contratação de jovens pesquisadores poderá conduzir a redução do percentual atual, sem que isso signifique de uma diminuição do nível da qualidade. É claro que estes fatos escapam à governabilidade do IMPA. Também deve ser ressaltado que a meta de 80% de pesquisadores com Bolsa de Produtividade é excepcional, para qualquer instituição brasileira em qualquer área.

Macroprocesso Intercâmbio Científico

Indicador 4 - Número de visita-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros

Este indicador avalia a eficácia do programa de visitantes para promover o intercâmbio científico. O valor indicado corresponde ao número total de dias que pesquisadores nacionais ou estrangeiros passam no IMPA a cada ano para realização de pesquisas conjuntas, dividido por 30 (visitas-mês). O prestígio científico alcançado pelo IMPA faz com que este seja muito procurado para este efeito. Por outro lado, este indicador está entre aqueles que dependem mais diretamente da disponibilidade de recursos.

Indicador 5 - Número de visita-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.

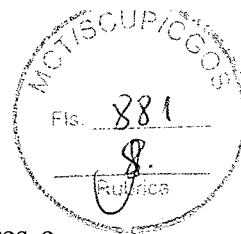
Este é outro indicador de eficácia na promoção de intercâmbio científico. Os valores indicados correspondem ao número total de visitas-mês a cada ano por estagiários de pós-doutorado (período longo ou programa de pós-doutorado de Verão). Aplicam-se os mesmos comentários que foram feitos para o indicador anterior.

Indicador 6 - Número de reuniões científicas do IMPA.

As reuniões científicas organizadas pelo IMPA representam uma contribuição de vulto à promoção de intercâmbio científico, já que atraem ao nosso país muitos dos melhores especialistas internacionais e constituem importantes oportunidades para a divulgação dos resultados alcançados pela Matemática brasileira, de que se beneficia toda a comunidade. Também representam um apreciável esforço da parte do IMPA em termos de recursos humanos e financeiros.

Macroprocesso Ensino

Indicador 7 - Índice de sucesso do doutorado-programa de 4 anos.[quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicada por 48 e dividida pelo número de meses de bolsas concedidos nos quatro anos precedentes à obtenção do grau)]



Este é um indicador da eficiência no uso dos recursos para a formação de doutores e mestres. De fato, ele avalia o custo médio da formação de cada doutor, em termos dos meses de bolsa utilizadas para o efeito. A fórmula de cálculo é:

$$\frac{(\text{número de graus de doutor concedidos a bolsistas nos últimos 4 anos}) * 48}{\text{número de meses de bolsa concedidos nos últimos 4 anos}}$$

A razão de usar-se um período de 4 anos para o cálculo é que essa é a duração máxima das bolsas de doutorado concedidas pelas principais agências de fomento. Portanto um índice de sucesso de 100% corresponderá à situação ideal em que todos os estudantes bolsistas concluem o doutorado após 48 meses. O fato de tomar-se uma média sobre 4 anos também torna este indicador mais estável, estatisticamente, e portanto mais representativo.

Indicador 8 - Índice de sucesso do mestrado-programa de 2 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicada por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes a obtenção do grau)].

Este é o análogo do indicador precedente para o mestrado e aplicam-se comentários análogos. O período de cálculo é de 2 anos, por ser essa a duração máxima das bolsas de mestrado concedidas pelas principais agências de fomento. A fórmula de cálculo é

$$\frac{(\text{número de graus de mestre concedidos a bolsistas nos últimos 2 anos}) * 24}{\text{número de meses de bolsa concedidos nos últimos 2 anos}}$$

Indicador 9 - Número de doutores formados anualmente; média dos últimos quatro anos.

Este é um indicador de eficácia na formação de jovens pesquisadores-doutores, que é uma das principais atividades do IMPA. Foi decidido calcular o número médio de doutores formados nos últimos 4 anos para tornar o indicador mais estável às flutuações estatísticas e, portanto, mais representativo.

Comentários: A fórmula de cálculo do indicador foi alterado de 3 para 4 anos, período em que normalmente se conclui o doutorado.

Indicador 10 - Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).

O Colóquio Brasileiro de Matemática vem sendo realizado a cada dois anos desde 1957 e tem tido um papel fundamental no desenvolvimento da Matemática no Brasil, tanto contribuindo para divulgar a pesquisa e disseminá-la entre as novas gerações como ajudando a criar uma literatura nacional em Matemática. O número de participantes tem vindo a crescer à medida que a própria comunidade cresce, e coloca o Colóquio Brasileiro de Matemática entre as maiores e mais importantes reuniões do nosso cenário científico. A meta contratada do número de participantes representa um compromisso muito substancial do IMPA de continuar desenvolvendo este esforço em prol do conjunto da comunidade.

Macroprocesso Desenvolvimento Tecnológico

Indicador 11- Número de protótipos e softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).

Neste indicador de desenvolvimento tecnológico são contados os protótipos e softwares produzidos no IMPA bem como os aperfeiçoamentos substanciais dos mesmos.

Indicador 12 - Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos projetos.

São contabilizadas as produções tecnológicas e patentes resultantes de projetos desenvolvidos no IMPA.

Macroprocesso Informação Científica

Indicador 13 - Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação)

Este indicador corresponde ao número total de títulos de livros publicados a cada ano. Ele avalia o desempenho do IMPA na produção de textos matemáticos em todos os níveis, contribuindo para a melhoria do ensino e a disseminação da cultura matemática em toda a sociedade.

Comentários: A descrição do indicador foi alterada de forma a abranger a totalidade dos livros publicados pelo IMPA, esclarecendo quando se tratar de publicações novas.

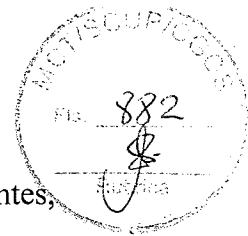
Indicador 14 - Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.

É um indicador de contribuição do IMPA para permitir o acesso da comunidade científica e universitária a literatura matemática, nacional ou internacional. É contado o número total de volumes (livros ou periódicos) incorporados anualmente ao acervo da Biblioteca, cuja utilização é facultada ao conjunto da comunidade.

Macroprocesso Desenvolvimento Institucional

Indicador 15- Notas da CAPES (avaliação a cada tres anos).

A classificação da CAPES dos programas de pós-graduação é revista a cada dois anos baseada em diversos indicadores abrangentes de produção científica e sucesso acadêmico. Desde que foi criado o sistema de avaliação o IMPA vem obtendo a classificação máxima, que atualmente se traduz pelo conceito 7.



Indicador 16- Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados por mérito, ou a convite.

Trata-se de um indicador de efetividade que avalia a capacidade para desenvolver colaborações e parcerias. São contados os projetos de desenvolvimento científico ou tecnológico em curso, financiados por instituições públicas ou privadas através de concorrência ou constatação de mérito, ou a convite.

Comentários: Foi proposto a contabilização apenas dos projetos científicos, sendo excluídos os projetos relacionados à infraestrutura do IMPA.

Macroprocesso Disseminação da Matemática

Indicador 17- Número de alunos inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

Este é um indicador de eficácia, com foco na disseminação da matemática. Corresponde ao número total de inscrições feitas pelos alunos das escolas públicas em todo território nacional.

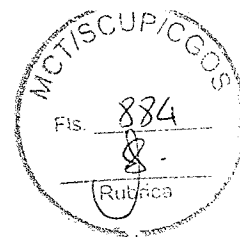
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCTI
ANEXO II - Plano de Ação 2012 com Despesas Detalhadas - IMPA-OS

Ação Principal IMPA - MCTI

		VALORES						
MACROPROCESSOS E AÇÕES	PESSOAL	PESSOAL SV/INCULO	ESPECÍFICAS DO PROGRAMA	DIÁRIAS E AJ. DE CUSTO	MATERIAIS E SERVIÇOS	TOTAL		
PESQUISA / INTERCÂMBIO CIENTÍFICO								
Ações: Programa de pesquisadores visitantes; Reuniões científicas; Programa de pós-doutorado; Programa de pós-doutorado de verão.								
	5.205.400,00	40.000,00	90.000,00	5.100,00	400.000,00	5.740.500,00		
sub-total	5.205.400,00	40.000,00	90.000,00	5.100,00	400.000,00	5.740.500,00		
ENSINO								
Ações: Programa de verão; Programas de mestrado e doutorado; Apoio ao programa PIBIC; Programa de Aperfeiçoamento de Professores de Matemática do Ensino Médio.								
	312.000,00	100.000,00	250.000,00	20.400,00	200.000,00	882.400,00		
sub-total	312.000,00	100.000,00	250.000,00	20.400,00	200.000,00	882.400,00		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA								
Ações: Desenvolvimento e atualização da Biblioteca; Atualização da web page; Divulgação de vídeo aulas e publicações do IMPA.								
	296.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	587.000,00	1.003.000,00		
sub-total	296.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	587.000,00	1.003.000,00		
DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
Ações: Laboratório de computação gráfica - Visgraf; Laboratório de pesquisa em dinâmica dos fluidos; Desenvolvimento de softwares e patentes.								
	524.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	270.000,00	944.000,00		
sub-total	524.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	270.000,00	944.000,00		
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL								
Fornecer infra-estrutura administrativa, financeira e de recursos humanos.								
	1.596.000,00	822.000,00	0,00	4.424,00	1.202.100,00	3.624.524,00		
sub-total	1.596.000,00	822.000,00	0,00	4.424,00	1.202.100,00	3.624.524,00		
TOTAL	7.933.400,00	1.032.000,00	540.000,00	29.924,00	2.659.100,00	12.194.424,00		
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO								
continuidade dos Programas de Pesq. e Intercâmbio Científico	2.700.000,00	20.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00	3.470.000,00		
continuidade dos Programas de Ensino	225.000,00	30.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	555.000,00		
continuidade dos Programas de Informação Científica	225.000,00	5.000,00	60.000,00	0,00	150.000,00	440.000,00		
continuidade dos Programas de Desenv. Científico e Tecnológico	550.000,00	10.000,00	100.000,00	7.000,00	150.000,00	817.000,00		
continuidade das atividades básicas da instituição	1.350.000,00	250.000,00	0,00	12.000,00	1.638.147,59	3.250.147,59		
continuidade da OBMEP	1.080.000,00	893.518,96	8.696.015,00	6.000,00	261.139,91	10.936.673,87		
Reserva Técnica Financeira	2.231.789,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.789,40		
Saldo total reprogramado em 2012	8.361.789,40	1.208.518,96	9.506.015,00	25.000,00	2.599.287,50	21.700.610,86		
RECURSOS TOTAIS DO CONTRATO DE GESTÃO	16.295.189,40	2.240.518,96	10.046.015,00	54.924,00	5.258.387,50	33.895.034,86		

MCTI/OS

2012

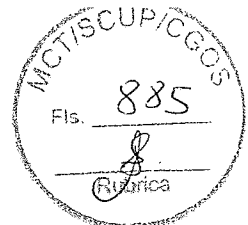


SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCTI

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em R\$ 1,00

MÊS	Ação 4122 – IMPA/MCTI
Abril	-
Maio	-
Junho	12.194.424,00
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
TOTAL	12.194.424,00



desta SFA/PI, pelo período de mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 19/06/2012 a 19/06/2012. Valor Total: R\$77.736,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800044 Fonte: 100000000 - 2012NE800071. Data de Assinatura: 25/05/2012.

(SICON - 05/06/2012) 130021-00001-2012NE800005

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 130074**

Nº Processo: 21042000507201299. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte aéreo de cargas e encomendas, na modalidade porta a porta, em âmbito nacional, para atender as necessidades da SFA/RS, nos trechos conforme constante do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 08/06/2012 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. José Loureiro da Silva, 515 - 6.º andar - Sala 602 Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contratação de empresa para transporte aéreo de cargas.

SERGIO LUIZ DA SILVA SOBROSA
Chefe da DAD
Substituto

(SIDE - 05/06/2012) 130074-00001-2012NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 130018

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 21056000778200990. DISPENSA Nº 22/2009 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 25086034000171. Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Objeto: Tem como objeto este primeiro aditivo altera a cláusula vigésima terceira que fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 01/01/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 17/10/2011.

(SICON - 05/06/2012) 130018-00001-2012NE800030

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 130024

Número do Contrato: 4/2011. Nº Processo: 21032000909020101. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais doze meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2012 a 01/05/2013. Valor Total: R\$57.120,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800015. Data de Assinatura: 30/04/2012.

(SICON - 05/06/2012) 130024-00001-2012NE800036

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 01200.001572/2010-01
ESPECIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS.
OBJETO E FINALIDADE: repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2012, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática.
RECURSOS FINANCEIROS: ÓRGÃO SUPERVISOR repassará os recursos financeiros no montante de R\$ 12.194.824,00 (doze milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), oriundos da ação nº 19.571.2021.4122.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000209.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2012.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI - Marco Antônio Raupp - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; e pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS - César Camacho - Diretor Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012060600011

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL
CANCELAMENTO DOS EDITAIS SEPIN Nº 34, 35 E 36/2011
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA**

O Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO comunica o cancelamento dos seguintes processos para seleção e contratação de consultoria por produto:

Edital: SEPIN 034/2011, SEPIN 035/2011 e SEPIN 036/2011, ambos publicados no DOU de 4/01/2012, Seção 3, Página 14; e 2ª chamada publicada no DOU de 12/03/2012, Seção 3, páginas 11 e 12.

ANDRÉIA MACÉDO VIEIRA
Coordenadora Nacional do Projeto

**EDITAL Nº 9/2012
PROCESSO SELETIVO**

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

O Projeto 914BRZ2018 - MCTI/UNESCO seleciona consultor na modalidade por Produto com o seguinte perfil:

- 1 - Perfil: GABMI- Código 1/009/2012
- 2 - Nº de vagas: 1 (uma).
- 3 - Qualificação Educacional: Profissional com graduação em Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Contabilidade, Economia ou Direito). Ter bons conhecimentos na área de C, T&I, inclusive quanto à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI; domínio da língua portuguesa, inclusive quanto às técnicas relacionais para elaboração de documentos e relatórios técnicos e gerenciais; e bom conhecimento da estrutura e dinâmica do Governo e facilidade de articulação.
- 4 - Experiência Profissional: Experiência de, no mínimo, 4 (quatro) anos em atividades relacionadas ao gerenciamento (planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento) de Projetos de Cooperação firmados entre o Governo Federal e Organismos Internacionais, com pleno domínio da legislação correlata e das regras do Organismo Internacional. Experiência na gestão de projetos firmados com organismos internacionais, em especial com projetos firmados na área de Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T&I, com conhecimento de execução de contratos e licitações internacionais, bem como de análises de prestação de contas e elaboração de termos de referência dessa natureza. Ótima comunicação oral e escrita e capacidade de articulação com os interlocutores e suas contrapartes. Conhecimento nas áreas administrativa e financeira; elaboração de planilhas financeiras, prestação de contas e relatórios gerenciais de execução.

5 - Atividades: Realizar levantamento e análise de dados trimestral relativos à execução operacional do Projeto nos exercícios de 2011 a 2013; elaborar tabelas e gráficos, a partir das informações fornecidas pela Unidade de Gerência de Projetos - UGP, abordando os aspectos administrativos, orçamentários e financeiros do Projeto, tais como: repasses financeiros; pagamentos efetuados; missões realizadas; análise de prestações de contas; Planos de Trabalho apresentados pelas Unidades do MCTI; Relatórios de Progresso. Avaliar o andamento do Projeto, identificando as possíveis lacunas de execução, com a finalidade de identificar os resultados ameaçados de descumprimento; analisar as contratações e os produtos apresentados pelos consultores contratados, verificando a adequabilidade quanto aos objetivos traçados para o Projeto, buscando estabelecer o grau de representatividade da atividade desenvolvida frente aos resultados que devem ser apresentados.

6 - Produto: Produto 1. Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de dezembro de 2011 a março de 2012, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários. Produto 2. Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de abril a junho de 2012, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários. Produto 3. Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de julho a setembro de 2012, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários. Produto 4. Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de outubro a dezembro de 2012, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários. Produto 5. Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de janeiro a março 2013, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários. Produto 6. Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de abril a junho de 2013, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários.

7 - Local de Trabalho: Brasília - DF, com disponibilidade para viagens.

8 - Duração do Contrato: 12 (doze) meses. Os interessados deverão encaminhar currículo até o dia 13 de junho de 2012 para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Sala 155, CEP: 70.067-900, Brasília/DF, indicando o número do edital e o perfil ao qual se candidata. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste Edital.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito de acordos de cooperação técnica internacional.

ANA LÚCIA GABAS
Diretora Nacional do Projeto

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 240101

Número do Contrato: 17/2009. Nº Processo: 01200004383200867. PREGÃO SISPP Nº 5/2009 Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado: MAPPRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A -Objeto: Fica prorrogado,por mais um período de 12(dozes)meses,a partir de 15 de maio de 2012,o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora adotado,conforme previsto no art.57inciso II,da Lei nº8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº10.520,de 17/07/02,Decreto nº3.931,de 19/09/01,Circular SUSEP nº145,de 7/11/00,SUSEP nº176,de 11/12/01,SUSEP nº269. Vigência: 15/05/2012 a 14/05/2013. Valor Total: R\$5.377,79. Fonte: 100000000 - 2012NE800537. Data de Assinatura: 09/05/2012.

(SICON - 05/06/2012) 240101-00001-2012NE800137

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2012 - UASG 113201

Número do Contrato: 21/2011. Nº Processo: 01341002966201063. PREGÃO SISPP Nº 7/2011 Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 31376361000160. Contratado: TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA -LTD.A. Objeto: Prorrogação e Repactuação do Contrato Originário, Termo nº 021/2011 referente a prestação de serviços de vigilância armada para a Sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/Sede, Instituto de Engenharia Nuclear - IEN e Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013. Valor Total: R\$2.981.066,58. Fonte: 280110100 - 2012NE800629 Fonte: 100000000 - 2012NE800631. Data de Assinatura: 25/05/2012.

(SICON - 05/06/2012)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 113201**

Nº Processo: 01341002266201150. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 15 (quinze) sistemas de condicionamento de ar do tipo Split, instalados no Distrito de Fortaleza (DFOR) da CNEN, incluindo material de consumo, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 06/06/2012 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 - Endereço: Rua General Severiano, 90 Sala 305 Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ - Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente no www.comprasnet.gov.br (UASG 113201)

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Compras e Licitações

(SIDE - 05/06/2012) 113201-11501-2012NE800034

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2012 - UASG 113205**

Nº Processo: 013440003742012. Objeto: Registro de preço para Aquisição de material de expediente e limpeza. Total de Itens Licitados: 00094 - Edital: 06/06/2012 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 - Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 6627 Campus da Ufmg-pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG - Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2012 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO DUARTE SALES
Pregoeiro

(SIDE - 05/06/2012) 113205-11501-2012NE800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

